

**PORTARIA Nº 014/2016/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2013**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS**

<b>Mat.</b>	<b>Vínc.</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
84655	3	Heloisa Alice Ulyssea Carvalho	9,93
104951	1	Olga Soares da Silva Alvares	8,94
71126	3	Ubirajara Sampaio Mota	9,98

**P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS**

<b>Mat.</b>	<b>Vínc.</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
118494	1	Aparecida Gonçalves	8,77
111866	1	Dayse Anne de Souza Medeiros	9,49
118596	1	Zjoid Beatriz De Souza Leal	12-A

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2015.

(original Assinado)

**Josiane Fátima de Andrade**

Secretária de Estado de Saúde em Substituição